Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 14 DE SETEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. **Antonio Fontão Ferraz**, o Título de **Cidadão Pompeense.**

Artigo 2º - A entrega do mencionado título será feita em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, 14 de setembro de 1990.

Walter Augusto Soares
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Rica Cayres
Diretora de Secretaria